



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

PORTARIA Nº 09/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pirambu

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pirambu no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 47 do Regimento Interno, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pirambu, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **Valdezito Rodrigues dos Santos**, (CPF: 590.898.225-34) – Presidente;
- II - **Samaria Soares dos Santos**, (CPF: 060.890.915-70)– Secretária;
- III - **Lucas Lemos Brito Santos**, (CPF: 061.914.985-00) – Membro;

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Pirambu, 04 de Janeiro de 2021.

Tatiane Silva Pereira
Tatiane Silva Pereira
Presidente